



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021

Processo nº: 01250.015298/2017-20.

Contrato nº: 02.0014.00/2017.

Contratada: G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 1.211.141,38 (um milhão, duzentos e onze mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.252.994,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mensais e anual de R\$ 14.533.696,56 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 15.035.936,40 (quinze milhões, trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) a partir de 1º de Janeiro de 2021, em conformidade com a planilha abaixo:

- **Valores Após Reajuste dos Insumos + Valores Repactuação CCT/2021 a partir de 1º de Janeiro 2021**

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Atendente	34	3.819,10	129.849,40	1.558.192,80
Ascensorista	7	3.756,74	26.297,18	315.566,16
Telefonista (*)	4	4.067,74	16.270,96	195.251,52
Almoxarife	2	4.865,51	9.731,02	116.772,24
Recepcionista	25	4.866,73	121.668,25	1.460.019,00
Operador de Fotocopiadora	3	3.738,59	11.215,77	134.589,24
Auxiliar Administrativo	217	3.817,88	828.479,96	9.941.759,52
Lavador de auto	2	3.908,88	7.817,76	93.813,12
Motorista Executivo (*)	10	6.212,11	62.121,10	745.453,20
Motorista de Veículo Pesado (*)	4	6.203,19	24.812,76	297.753,12
Encarregado Geral	2	7.365,27	14.730,54	176.766,48
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS			1.252.994,70	15.035.936,40

(*) Aguardando homologação da CCT/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do contrato, nos moldes da

Cláusula Sexta do referido contrato.

Brasília, 05 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO VIOLA

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 05/04/2021, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6941140** e o código CRC **02913E25**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.015298/2017-20

SEI nº 6941140